



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.

DECRETO Nº 045/2020.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras e,

Considerando a comemoração do dia do servidor público e, ainda que dia 28 de outubro é uma quarta e, contemplando o princípio da razoabilidade, levando em conta solicitação da entidade representativa dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Sebastião Laranjeiras o expediente no dia 30 de outubro de 2020, em comemoração ao dia dos servidores.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, em 27 de outubro de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal